



EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS/HERCÍLIO LUZ
FLORIANÓPOLIS - SC

EDITAL nº 0001/FLAF/SBFL/2012

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO PARA A INFRAERO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS/HERCÍLIO LUZ, EM FLORIANÓPOLIS/SC.

O Superintendente do Aeroporto Internacional de Florianópolis/Hercílio Luz, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Administrativo nº 3288/PR/2010 de 08/11/2010, resolve abrir o 1º Processo Seletivo Público/2012 para contratação de estagiários de nível superior e nível médio, observadas as disposições constantes neste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Poderão participar desse processo seletivo somente os alunos devidamente matriculados e com frequência regular em curso de ensino superior, ensino técnico e ensino médio, cuja Instituição de Ensino mantenha as condições de realização do estágio no projeto pedagógico do curso;
- 1.2 Os candidatos deverão ter cadastro para estágio no CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE SC – CIEE/SC.

II. DAS VAGAS

- 2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas existentes para início imediato e cadastro de reserva de estagiários de nível superior e nível médio, dos cursos descritos no Anexo I deste Edital, para atender as demandas da INFRAERO, no Aeroporto Internacional de Florianópolis/Hercílio Luz, em Florianópolis/SC.

III. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Os estudantes interessados em participar deste processo seletivo deverão estar inscritos no CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE SC – CIEE/SC e comparecer ao setor de Encaminhamento e Seleção do CIEE Florianópolis, localizado na Rua Antônio Dib Mussi, 473, Bairro Centro, em Florianópolis/SC, **entre os dias 18/04/2012 e 11/05/2012**, das 08h30 às 17h00 horas munidos dos documentos abaixo relacionados.
 - a) Ficha de Encaminhamento fornecida pelo CIEE/SC (Fornecida no ato da inscrição);
 - b) Carteira de Identidade (original e cópia);
 - c) CPF (original e cópia);
 - d) Declaração de escolaridade, expedida pela Instituição de Ensino, informando o ano/semestre que o(a) aluno(a) está regularmente matriculado(a);

- e) Histórico Escolar com as notas do último semestre cursado, atualizado fornecido pela Instituição de Ensino;
- f) Curriculum Vitae atualizado, com as cópias legíveis dos certificados dos cursos realizados;

3.2 Os pré-requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) Estar regularmente matriculado (e que venha freqüentando, comprovadamente, cursos de formação profissional vinculados à estrutura do Ensino Público ou Ensino Particular;
- b) Estar cursando a partir do 2º (segundo) semestre do curso de formação profissional, no caso de Nível Superior, excetuando os estagiários do curso de Direito, que deverão estar matriculados a partir do 5º semestre do referido curso, ou cursos de Nível Médio a partir do 2º semestre;

3.3 As informações prestadas pelos candidatos serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a INFRAERO do Aeroporto Internacional de Florianópolis/Hercílio Luz e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/SC, em Florianópolis/SC, o direito de excluir do processo seletivo aqueles que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

3.4 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por conveniência da Administração da INFRAERO do Aeroporto Internacional de Florianópolis/Hercílio Luz, em Florianópolis/SC.

IV. DA SELEÇÃO

4.1 Este processo seletivo será composto de 03 (três) etapas classificatórias:

- a) Análise da fase de matrícula, conforme disposto no item III, subitem 2. b.
- b) Análise da documentação curricular (Histórico Escolar);
- c) Prova escrita;

4.2 A etapa “análise da documentação curricular” verificará se a documentação apresentada pelos candidatos atende ao disposto no item III deste Edital e o processo seletivo constitui-se de análise da média geral das disciplinas do curso solicitado, obtido no último semestre concluído pelo estudante, em caráter classificatório..

4.3 Atendido o disposto no subitem 2 do item IV, os candidatos prestarão prova escrita, composta de questões objetivas. Esta etapa verificará o conhecimento dos candidatos para a área de seu interesse. Serão classificados os proponentes que tiverem pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco).

4.4 Atendido o disposto no subitem 3 do item IV, os candidatos classificados passarão a ser chamados para as oportunidades abertas, ficando a critério da Administração da INFRAERO do Aeroporto Internacional de Florianópolis/Hercílio Luz, em Florianópolis/SC a lotação do candidato.

V. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO.

5.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na análise da documentação curricular e da prova escrita.

5.2 O **resultado das inscrições homologadas serão publicadas no dia 14/05/2012**, no site do CIEE/SC;

- 5.3 A **prova escrita será realizada no dia 18/05/2012**, no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/SC, Unidade Florianópolis, localizado na Rua Antônio Dib Mussi, 473, Centro, em Florianópolis, **às 14 horas**;
- 5.4 O resultado do processo seletivo poderá ser parcial ou total, dependendo do número de inscritos, e será divulgado no por meio de aviso eletrônico e publicado no site do CIEE/SC, no dia 22/05/2012;
- 5.5 O resultado final, após análise dos possíveis recursos será no dia 25/05/2012, em seguida será iniciado o processo de contratação para as vagas oferecidas para início imediato;
- 5.6 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa, mediante preenchimento de formulário a ser obtido no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/SC, conforme critérios estabelecidos no item IV deste Edital.
- 5.7 Os recursos deverão ser entregues no CIEE/SC e serão analisados e decididos pelo Coordenador de Administração e de Recursos Humanos em conjunto com o CIEE/SC.

VI. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1 O CIEE/SC será a unidade responsável pela convocação dos candidatos aprovados neste processo seletivo e o fará por meio de ligação telefônica e/ou mensagem de correio eletrônico, caso o(a) candidato(a) o possua, obedecendo-se à ordem de classificação.
- 6.2 Os candidatos convocados deverão entrar em contato com o setor de Recursos Humanos do Aeroporto Internacional de Florianópolis/Hercílio Luz, nos 02 (dois) dias úteis subseqüentes à data de recebimento da mensagem de correio eletrônico. Depois de transcorrido este prazo, o(a) candidato(a) será considerado(a) desistente do processo seletivo.
- 6.3 No caso de o(a) candidato(a) convocado(a) não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação.
- 6.4 É de responsabilidade dos candidatos manterem seus endereços eletrônicos e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

VII. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a INFRAERO, o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, o(a) Estagiário(a) e a Instituição de Ensino.
- 7.2 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) classificado(a) que se recusar a iniciar imediatamente o estágio.
- 7.3 No ato da contratação, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
- d) Comprovante de residência;
 - e) Atestado de Matrícula;
 - f) Carteira de vacina da Febre Amarela;
 - g) Atestado de antecedentes criminais (Estadual e Federal);
 - h) Contrato com CIEE;
 - i) 01 foto 3X4;
 - j) Carteira Profissional.

VIII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;
- 8.2 Não havendo mais candidatos classificados a Infraero poderá promover novo Processo Seletivo.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os empregados do quadro efetivo da INFRAERO não necessitam participar deste processo seletivo para integrar o Programa de Estágio.
- 9.2 Os estudantes que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada deverão optar por um dos estágios no ato da contratação.
- 9.3 Os candidatos que tiverem realizado estágio no Aeroporto Internacional de Florianópolis/Hercílio Luz, em Florianópolis/SC, por um período de 02 (dois) anos, serão considerados desclassificados deste processo seletivo.
- 9.4 A jornada diária do estágio será de 04 (quatro) horas.
- 9.5 Fica assegurado aos estudantes, integrantes do Programa de Estágio da INFRAERO:
- a) Recebimento da bolsa auxílio no valor de R\$ 721,01 (setecentos e vinte e um Reais e um centavo) para estudantes de cursos de nível superior;
 - b) Recebimento da bolsa auxílio no valor de R\$492,35 (quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) para estudantes de cursos de nível médio na modalidade técnico profissionalizante;
 - c) Recebimento da bolsa auxílio no valor de 433,56 (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) para estudantes de cursos de nível médio, do Ensino Médio;
 - b) Recebimento de auxílio-transporte diário, de acordo com o percurso e empresa de execução de transporte coletivo;
 - c) Obtenção de registro de Realização de Estágio, em CTPS, ao início e ao final do estágio.
- 9.6 Compete à Administração da INFRAERO a escolha da área de realização do estágio.
- 9.7 A aprovação e a classificação neste Processo Seletivo geram, para o candidato, apenas expectativa de direito à contratação.
- 9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência do Aeroporto Internacional de Florianópolis/Hercílio Luz, em Florianópolis/SC.

DAISY GONÇALVES BELEM
Coordenadora de Administração de Recursos Humanos

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS NA INFRAERO PARA ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR		
SEQUÊNCIA	CURSOS SUPERIORES	QUANTITATIVO DE VAGAS
01	Administração	01 + CR
02	Arquitetura	CR
03	Direito	CR
04	Engenharia Civil	CR
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS		01

QUADRO DE VAGAS NA INFRAERO PARA ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO		
SEQUÊNCIA	CURSOS MÉDIO	QUANTITATIVO DE VAGAS
01	Técnico em Administração	02 + CR
02	Ensino Médio	02 + CR
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS		04

CR= CADASTRO RESERVA